



MVP: 89118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
PEDIDO E AUTORIZAÇÃO

PA 430/2021/DTA/SMS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Administrativa: DTA/SMS			
Data do Pedido: 08/12/2021	Resp. Emissão: Susiane Nabinger da Silva-- Matr. 75868		Fone: 51 3236-1600
Endereço de Entrega: AV. DR. BARCELOS, 1600			
Dotação/Código Orçamentário: 1501.10302.0045.000.2264.0000-33 90 39		Fonte de Recurso: 40	Indicador do Recurso:
Prazo de aquisição: (quando recursos vinculados o exigirem)			Descrição do Recurso: ASPS
Problema a ser resolvido: para contratação emergencial para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPAs			
Solução proposta: para contratação emergencial para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPAs			
Importante: a) O problema a ser resolvido, a solução proposta e todos os materiais ou serviços deverão ser especificados com todas as suas características a fim de que seja adquirido corretamente o solicitado. Caso necessário, descreva detalhadamente a necessidade e o objeto em documento anexo. b) Emita pedido em separado, quando os materiais ou serviços requisitados estiverem compreendidos em grupos distintos. c) Pedidos de Registro de Preços deverão ser feitos em separado, visto a celeridade do procedimento.			
Quant. /Item	Especificação do Objeto	Valor mensal	Valor total
1	Contratação emergencial de entidade do terceiro setor, inscrita como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA RIO BRANCO e UPA LIBERTY DICK CONTER pelo período de até 180 dias, conforme Termo de Referência em anexo. UPA Rio Branco: R\$ 1.894.534,70 UPA Liberty Dick Conter: R\$ 958.590,84	R\$ 2.328.125,54	R\$ 13.968.753,24
Atenção: NÃO reservar valor - para o exercício de 2022			
Assinatura do Responsável: Em 08/12/2021 Responsável Ao GS para autorização 		Autorizo o pedido e declaro sua compatibilidade como PPA, LDO e LOA Em 08/12/21 Responsável À SMPG/SMF para operacionalização 	



MVP: 89118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
PEDIDO E AUTORIZAÇÃO

PA 431/2021/DTA/SMS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Administrativa: DTA/SMS			
Data do Pedido: 08/12/2021	Resp. Emissão: Susiane Nabinger da Silva – Matr. 75868		Fone: 51 3236-1600
Endereço de Entrega: AV. DR. BARCELOS, 1600			
Dotação/Código Orçamentário: 1501.10302.0045.2264.0000.33 90 39		Fonte de Recurso: 4170	Indicador do Recurso:
Prazo de aquisição: (quando recursos vinculados o exigirem)			Descrição do Recurso: Salvar/SAMU - Estado
Problema a ser resolvido: para contratação emergencial para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPAs			
Solução proposta: para contratação emergencial para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPAs			
Importante: a) O problema a ser resolvido, a solução proposta e todos os materiais ou serviços deverão ser especificados com todas as suas características a fim de que seja adquirido corretamente o solicitado. Caso necessário, descreva detalhadamente a necessidade e o objeto em documento anexo. b) Emita pedido em separado, quando os materiais ou serviços requisitados estiverem compreendidos em grupos distintos. c) Pedidos de Registro de Preços deverão ser feitos em separado, visto a celeridade do procedimento.			
Quant./item	Especificação do Objeto	Valor mensal	Valor total
1	Contratação emergencial de entidade do terceiro setor, inscrita como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA RIO BRANCO e UPA LIBERTY DICK CONTER pelo período de até 180 dias, conforme Termo de Referência em anexo. UPA Rio Branco: R\$ 1.894.534,70 UPA Liberty Dick Conter: R\$ 958.590,84	R\$ 225.000,00	R\$ 1.350.000,00
Atenção: NÃO reservar valor - para o exercício de 2022			
Assinatura do Responsável: Em 08/12/2021 Responsável Ao GS para autorização Susiane Nabinger da Silva Diretor(a) Geral(a) Administrativa Matr. 7586-8		Autorizo o pedido e declaro sua compatibilidade como PPA, LDO e LOA Em 08/12/21 Maicon de Barros Lemos Secretário da Saúde Matr. 123998 Responsável À SMPG/SMF para operacionalização	

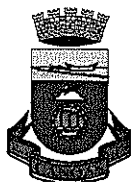


MVP: 89118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
PEDIDO E AUTORIZAÇÃO

PA 432/2021/DTA/SMS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Administrativa: DTA/SMS			
Data do Pedido: 08/12/2021	Resp. Emissão: Susiane Nabinger da Silva – Matr. 75868		Fone: 51 3236-1600
Endereço de Entrega: AV. DR. BARCELOS, 1600			
Dotação/Código Orçamentário: 1501.10302.0045.2264.0000.33 90 39		Fonte de Recurso: 4501	Indicador do Recurso: .
Prazo de aquisição: (quando recursos vinculados o exigirem)			Descrição do Recurso: MAC - União
Problema a ser resolvido: para contratação emergencial para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPAs			
Solução proposta: para contratação emergencial para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPAs			
Importante: a) O problema a ser resolvido, a solução proposta e todos os materiais ou serviços deverão ser especificados com todas as suas características a fim de que seja adquirido corretamente o solicitado. Caso necessário, descreva detalhadamente a necessidade e o objeto em documento anexo. b) Emita pedido em separado, quando os materiais ou serviços requisitados estiverem compreendidos em grupos distintos. c) Pedidos de Registro de Preços deverão ser feitos em separado, visto a celeridade do procedimento.			
Quant. /item	Especificação do Objeto	Valor mensal	Valor total
1	Contratação emergencial de entidade do terceiro setor, inscrita como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA RIO BRANCO e UPA LIBERTY DICK CONTER pelo período de até 180 dias, conforme Termo de Referência em anexo. UPA Rio Branco: R\$ 1.894.534,70 UPA Liberty Dick Conter: R\$ 958.590,84	R\$ 300.000,00	R\$ 1.800.000,00
Atenção: NÃO reservar valor - para o exercício de 2022			
Assinatura do Responsável: Em 08/12/2021 Responsável Ao GS para autorização		Autorizo o pedido e declaro sua compatibilidade como PPA, LDO e LOA Em 08/12/21 Responsável À SMPG/SMF para operacionalização	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Canoas, 08 de dezembro de 2021

Assunto: **Contratação Emergencial UPAs**

Considerando a realização do chamamento público nº 15/2016, através do Edital 177/2016, autuado nos autos do MVP 34187/2016, que teve por objeto a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, previstos nos LOTES 01 e 02, respectivamente, o Hospital de Pronto Socorro de Canoas (HPSC), a UPA Rio Branco e a UPA Caçapava no primeiro lote; e, o Hospital Universitário de Canoas (HU) e os Centros de Atenção Psicossocial Recanto dos Girassóis, Travessia, Amanhecer e Novos Tempos no segundo lote, que originaram as assinaturas dos Termos de Fomento nº 01 e 02 de 2016 entre o Município de Canoas e o Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública – GAMP.

Frise-se, para fins de atualização, que o Hospital de Pronto Socorro de Canoas (HPSC) chama-se, hoje, Hospital de Pronto Socorro Prefeito Dr. Marcos Antônio Ronchetti e que a UPA Caçapava chama-se UPA Liberty Dick Conter.

Considerando que, de acordo com a cláusula nona dos Termos de Fomento nº 01 e 02 de 2016, o prazo de vigência dos instrumentos vigorará pelo prazo de 60 meses, cuja contagem iniciará a partir da ordem de início dos serviços, e, ainda, que a súmula dos contratos foi publicada no Diário Oficial de Canoas em 31/10/2016.

Considerando, ainda, que, excepcionalmente os Termos de Fomento nº 01 e 02 de 2016 foram prorrogados pelo período de até 90 dias a contar de 01 de novembro de 2021 (TA n.º 391/2021 e TA n.º 395/2021).

Ocorre que, em 06 de dezembro de 2018, o MPRS, através do Promotor Marcelo Dossena Santos, ajuizou a Ação Civil Pública nº 008/1.18.0021073-1 em face do Município de Canoas, perante a 4ª Vara Cível, obtendo, em 07 de dezembro de 2018, o deferimento da liminar pleiteada, no sentido de ter sido determinado o afastamento imediato e sem remuneração de todos os dirigentes das Unidades de Saúde correspondentes aos Termos de Fomento nº 01 e 02/2016, bem como que o Município assumisse a administração das referidas Unidades de Saúde pelo prazo de 180 dias, com envio mensal de relatórios de gestão. Na ocasião restou determinado que o GAMP não poderia firmar novos contratos com entes vinculados ao Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Em 12 de dezembro de 2018, ao julgar os Embargos de Declaração, o Juízo aponta que compete ao Município verificar quais os dirigentes do GAMP devem ser afastados de suas funções, indicando-os ao julgador para posteriores decretações (ocorridas em 18/04/2019) e que a função do Município, conforme a decisão liminar de dezembro de 2018, é de gestor provisório, e não de substituto do GAMP, mantendo-se, de tal forma, a vigência dos Termos de Fomento nº 01 e 02/2016. Desde aquela data, a ação judicial em referência contou com inúmeros desdobramentos processuais, mantendo-se, contudo, vigente até os dias atuais, os termos de decisão liminar, face aos sucessivos despachos proferidos pelo Juízo do processo, no sentido de autorizar a prorrogação da intervenção nas Unidades de Saúde correspondentes aos Termos de Fomento nº 01 e 02/2016, até o final do prazo de vigência dos referidos termos.

Considerando que os serviços prestados nas duas UPAS (Rio Branco e Caçapava – Liberty Dick Conter) são serviços de urgência/emergência, funcionam com a política de “portas abertas”, atendendo às pessoas necessitadas, priorizando os atendimentos de acordo com o protocolo de classificação de risco, durante 24 horas por dia nos 07 dias da semana, e, que, pelo perfil de Unidade de Urgência e Emergência, **não admitem paralisação, interrupção da prestação da assistência e descontinuidade.**

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento são equipamentos que compõe a Rede de Urgência e Emergência, prestam atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestam o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes, **sendo pontos estratégicos da Rede de Atenção à Saúde de Canoas, e, dessa forma, não podem ser descontinuados.**

Considerando que, conforme autuado nos autos do MVP 82198/2019, a gestão anterior publicou o edital de chamamento público n.º 448/2019, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h RIO BRANCO. Porém, tal chamamento foi **suspenso sine die** em 27/10/2020, em razão de decisão liminar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

proferida no bojo do Mandado de segurança nº 5015671-94.2020.8.21.0008/RS, ainda pendente de julgamento de mérito.

Considerando, que, por ato administrativo, em razão da abertura de novo processo de chamamento público, autuado no MVP 65232/2021, com edital n.º 301/2021 publicado em 20/10/2021, a UPA RIO BRANCO e a UPA CAÇAPAVA – LIBERTY DICK CONTER estão contempladas no Termo de Referência e, sendo assim, a fim de evitar duplicidade de contratação, a atual gestão manifestou-se pela REVOGAÇÃO do chamamento público nº 448/2019.

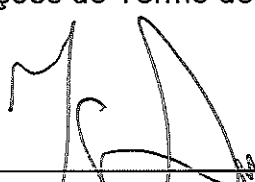
Considerando que o edital do novo chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento foi republicado em 04/11/2021 com previsão de abertura do certame em 10/12/2021.

Assim, por todo o exposto, sobretudo a necessidade imprescindível de encerramento dos Termos de Fomento n.º 01/2016 e n.º 02/2016 firmados com Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública – GAMP o Município, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, publicou orçamento n.º 763/2021 para Contratação emergencial de entidade do terceiro setor, inscrita como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA RIO BRANCO e UPA LIBERTY DICK CONTER pelo período de até 180 dias.

Portanto, encaminhamos o presente para contratação emergencial cujo objeto é a gestão administrativa, financeira e principalmente assistencial das Unidades de Pronto Atendimento UPA RIO BRANCO e UPA LIBERTY DICK CONTER, sendo, então, **justificada a fim de evitar a paralisação, interrupção e descontinuidade dos serviços assistenciais de urgência e emergência ofertados pelas duas unidades.**

As propostas apresentadas estão de acordo com os valores praticados no mercado e atendem as especificações do Termo de Referência.

Atenciosamente,


Maicon de Barros Lemos
Secretário Municipal da Saúde

Maicon de Barros Lemos
Secretário da Saúde
Matr. 123998

